



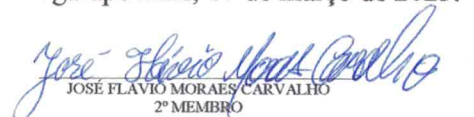
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 004/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março 2023, exatamente às 8h30min., no Salão de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2023/SEMAD/GAB/PMI, constituída pelos servidores: NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA, MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO – 1º MEMBRO; JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO- 2º MEMBRO, respectivamente Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação, para o credenciamento e habilitação, referente à CARTA CONVITE Nº 004/2023-PMI-CV, que objetiva a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIÁ NA VILA MAIUATA**” conforme especificações constantes no Edital de Licitação - Convite nº 004/2023-PMI-CV. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 03 (três) empresas: 1. L PANTOJA CORRÊA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57, representada pelo Senhor José Dorivaldo Oliveira; 2. PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº21.614.539/0001-00, representada pelo Senhor Antônio Mata do Amaral; 3. A VIDAL RJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.205.685/0001-50, representada pelo Senhor Armando Vidal Ribeiro Junior. Aberto o certame a Presidente da CPL solicitou os documentos para o credenciamento das empresas. Em seguida, a Equipe de Licitação analisou as documentações apresentadas (as Três se declararam empresas de pequeno porte, conforme o item 3.5 do edital), ocasião em que foi constatada a legalidade, estando, portanto CRENDECIADAS as empresas. Logo após, remeteu os documentos dos envelopes nº 01- HABILITAÇÃO, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Dada a oportunidade para as empresas se manifestarem, nenhuma fez questionamento. A CPL suspendeu a sessão por 1h, para análise da documentação de habilitação. Retomada o certame, após análise dos documentos da habilitação, foi verificado que as empresas: 1. L PANTOJA CORRÊA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57; 2. PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº21.614.539/0001-00e 3. A VIDAL RJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.205.685/0001-50, estão aptas a serem habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Estando todas habilitadas, logo após, remeteu para a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, onde ordenou-se que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Após a abertura dos envelopes os licitantes fizeram suas análises e conferências. Após as análises das documentações, foi dado a palavra aos licitantes, os mesmos não se manifestaram. Em seguida a Equipe da CPL juntamente com o engenheiro fizeram as análises das documentações das PROPOSTAS COMERCIAIS, e constatou-se que as mesmas estão em conformidade com o edital e que a Empresa A VIDAL RJ ENGENHARIA LTDA apresentou terceira melhor proposta no valor de **R\$320.381, 26 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**. A empresa L PANTOJA CORRÊA EIRELI apresentou a segunda melhor proposta no valor de **R\$ 318.270, 05 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos)**. A empresa PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, foi a que apresentou a menor proposta no valor de **R\$317.365,19 (trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**, sendo declarada vencedora do certame. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA que vai assinada pelos Presentes.

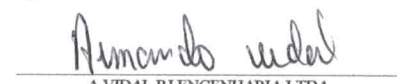

MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO
1º MEMBRO


NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Igarapé-Miri, 17 de março de 2023.

JOSE FLAVIO MORAES CARVALHO
2º MEMBRO


PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA
CNPJ Nº21.614.539/0001-00
Antônio Mata do Amaral


L PANTOJA CORRÊA EIRELI
CNPJ 39.689.593/0001-80
José Dorivaldo Oliveira


A VIDAL RJ ENGENHARIA LTDA
CNPJ 35.205.685/0001-50
Armando Vidal Ribeiro Junior